



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 732/2026.

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA GESTANTE** para a servidora **AMANDA
CAMILA BORFE**, Agente de Combate Endemias Emergencial, pelo período de
15 de agosto de 2026 a 10 de fevereiro de 2027, em consonância com a Lei
Municipal nº 2.954/2018.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15 de agosto de
2026.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 20/08/2026 às 16:52:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 21/08/2026 às 15:21:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PDQ-POM-L0E-9JG